



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 178/2025

Recebida em 08/09/2025

Enviada em ____/____/2025

Ofício n.º ____/2025

ENCAMINHE-SE

08/09/2025

José Roberto Girotto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja dado efetivo cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.265/2002, que autoriza, no município de Taquaritinga, a instituição de lixeiras (tipo cestinhas) e de caçambas coletoras.

A referida lei tem como objetivo disciplinar e incentivar o descarte adequado de resíduos sólidos, contribuindo para a limpeza urbana, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 08 de setembro de 2025.

BAIXINHO DO POSTO

- Vereador -